

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE CURADORES  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do Art. 12 do Regimento Geral, tendo em vista a decisão tomada em sua 170ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 1995, e considerando o que consta do processo nº 23083.005188/95-68,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a incorporação de saldo financeiro do exercício de 1994 ao exercício de 1995.

Carlos Alberto da Rocha Rosa  
Presidente